



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 25 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 4192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM0ODLDNUZCMJA0MZUWN0

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELÉTRONICO Nº 009/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ÔMEGA LTDA, CNPJ : 36.441.498/0001-75.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

**COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ÔMEGA LTDA**, situada à Rua São José , nº 152 , Nossa Senhora de Fátima ,Itabuna- Bahia, inscrita no CNPJ nº 36.441.498/0001-75. aqui representada pela Sr.º Claudemberg Souza da Silva , maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº: 004.184.965-52

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº009/2023 Contrato Administrativo nº 007/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM O PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 004/2024**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

**CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Unid. Orçamentária: <b>03.07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.</b>
Projeto/Atividade: <b>2.061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA</b>
Classe Econômica: <b>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
Fonte de Recurso: <b>550</b>

**Almadina – Bahia 22/04/2024**

\_\_\_\_\_  
**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal